

PORTARIA TRT GP Nº 300/2010

João Pessoa, 09 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT Nº 22993/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARCIA VALÉRIO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 04.11.2010, ficando o saldo de 12 (doze) dias para usufruto no período compreendido entre 06.12.2010 a 17.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente